



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 26/2017, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23545.000392/2017-11, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 7/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Montanha, eixo tecnológico Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas e oferta única em 2017/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes